



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 22 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o **Luto Oficial e o Ponto Facultativo** nas repartições do Prédio Administrativo da Prefeitura, mantendo a normalidade nas **unidades escolares e de saúde**, em virtude do falecimento do servidor **Aloísio Barbosa Santiago Júnior**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Aloísio Barbosa Santiago Júnior (Juninho)**, Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o cumprimento do **calendário escolar de 200 (duzentos) dias letivos**, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

CONSIDERANDO a essencialidade da continuidade dos serviços de saúde à população;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no Município de Terra Nova.

Art. 2º – Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nesta segunda-feira, **dia 24 de março de 2026**, com a consequente **suspensão das atividades administrativas e de atendimento ao público exclusivamente no prédio da Prefeitura Municipal**.

Art. 3º – As atividades nas **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino** **manterão seu funcionamento normal**, visando o cumprimento integral dos 200 dias letivos previstos em calendário.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 4º – As Unidades de Saúde da Família (USF), bem como os serviços de urgência, emergência e limpeza pública, funcionarão normalmente, sem interrupção de suas atividades.

Art. 5º -- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, 22 de março de 2026.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA